



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	582
Nº PROC.	0282/001/2023
Fabrica	
unicel	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 06 de março de 2023.

Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado em 04 de maio de 2021, com a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

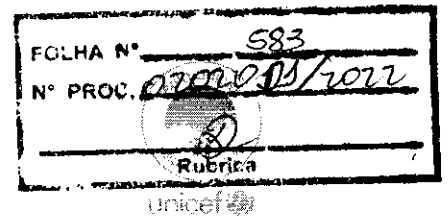
Ícaro Kairó Tavaris dos Santos
Chefe do Setor de Compras

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



RELAÇÃO E PRAZO

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, 06 (seis) meses.



FOLHA N°	584
N° PROC.	010901/2021
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 05051301/2021, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.

[Handwritten Signature]

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	385
Nº PROC.	0202003/2024
Rubrica	

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Sec. Municipal de Administração
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.



Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	586
N° PROC.	220001/2023
	2
	Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr^a.
Gilvana Noletto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

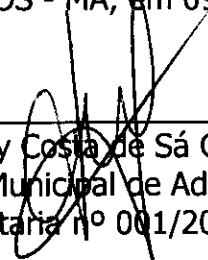
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	587
Nº PROC.	0702003/2023
União	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

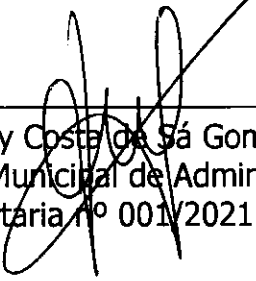
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



FOLHA Nº	588
Nº PROC.	016.201/2021
Rubrica	
UNICER	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 06 (seis) meses, 27/03/2023 A 27/09/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 05051301/2021

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Pregão Presencial nº 013/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

CONTRATADO: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090.

BASE LEGAL: Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INTERESSES: Aditivar o contrato nº 05051301/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Silvana Noletto Araújo Correa

Presidente da CPL



FOLHA N°	589
N° PROC.	070005/2023
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

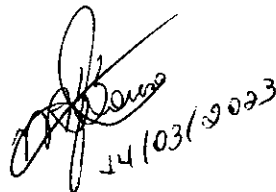
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 de março de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL


14/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	590
Nº PROC.	0202021/2021
Rubrica	
Unicol	

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual

A Secretária Municipal de Administração, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a vigorar do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de serviços.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da

complementação de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.), objeto do contrato.

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a **"modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei"**, hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Administração de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os



FOLHA N°	598
N° PROC.	070005/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa:

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.


Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 3º Aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela **HOMOLOGAÇÃO do 3º Aditivo ao Contrato** junto a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, no Prazo de 06 (seis) meses, que passará a vigorar dia 27/03/2023 à 27/09/2023, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela celebração do **3º Aditivo**, ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.



MAYKON SILVA DE SOUSA
OAB /MA 14.924



FOLHA N°	593
N° PROC.	2003/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A Senhora:

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual – de prazo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38.

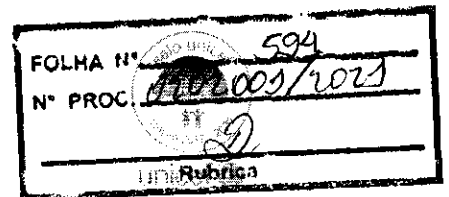
O referido contrato foi assinado em 04 de maio de 2021, com seu prazo 29/08/2022 à 29/03/2023, o qual em 27 de março de 2023, foi realizado o 3º aditivo, modificando sua vigência por 06 (seis) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretária Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita o 3º terceiro aditivo de prazo de 06 (seis) meses, alegando a necessidade de aditamento de prazo para conclusão da prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1, que se refere a vigência do Contrato Nº 05051301/2021, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.



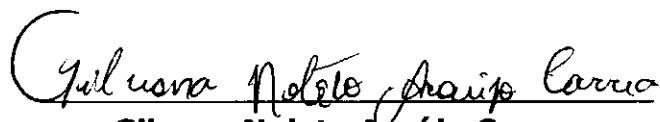
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 06 (seis) meses, o contrato passará a vigora do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, à empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

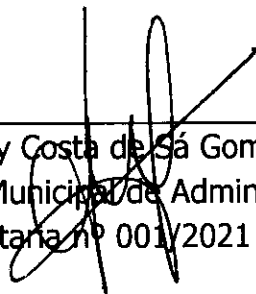


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o 3º termo aditivo Contratual, na forma de prazo de 06 (seis) meses, a vigorar no dia 27/03/2023 à 27/09/2023, pelo período de 06 (seis) meses até o vencimento ao Contrato Nº 17.422.433/0001-38, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	596
Nº PROC.	0102009/2021
Rubrica	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA


ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 17.422.433/0001-38
Representante: Fábio dos Santos Silva
CPF nº 954.246.103-82

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

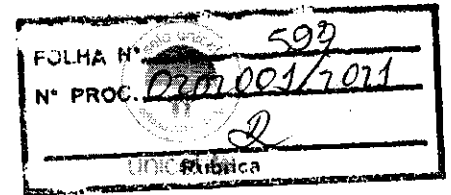
Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 598
Nº PROC. 02.07.003/2013
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.19-9-01 - Fotocópias
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.050-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR	TELEFONE (86) 3221-5300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:34:03 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

FOLHA Nº	599
Nº PROC.	02020017022
Pública	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA			Protocolo: MAC2302519280		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	Início de Atividade 03/12/2012		
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090					
Objeto Social DESNVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOMDE EQUIPAMNETO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 182.670.503-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF 008.564.563-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/02/2023	Número 20230234330	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 09:19:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KE30CA5.



MAC2302519280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Companhia Pública de Controle do Estado do Maranhão

CA	MA	600
Nº PROC	202008/701	
Pública		2
Secretaria de Fazenda		

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.422.433/0001-38 Inscrição Estadual: 12.579851-2
Razão Social: ADTR SERVIA#OS DE INFORMATICA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA ALFREDO TEIXEIRA
Número: 1 Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65050090 DDD: Telefone: 32215300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Principal: COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAE codes and their descriptions such as 'COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA'.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGAÇÕES

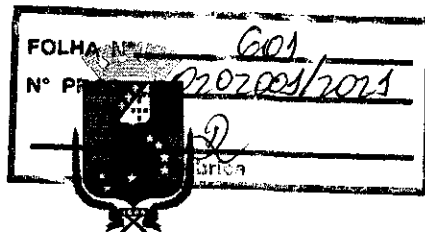
Nfe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6399200), 22/10/2019 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta Informar

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007765632023

Validade: **08/04/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de março de 2023 às 11:17**, sob o código de autenticidade nº **E0374902519B869A227C64B8914C7421**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

8 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N.º	602
N.º PROC.	0202004/2021
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

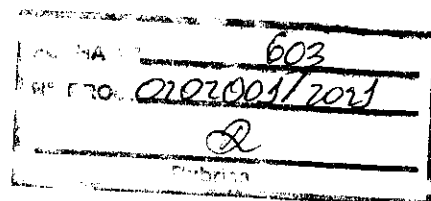
Emitida às 09:08:22 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **955A.2C34.85A1.3A18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302519310	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Alfredo Teixeira, Nº 1, xxxxx, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
317	20230234330	24/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20220481270	20/04/2022	BALANCO
223	20210539577	19/04/2021	BALANCO
206	20210061804	15/01/2021	PROCURACAO
002	20201070332	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200289608	24/04/2020	BALANCO
206	20191111902	17/10/2019	PROCURACAO
223	20190353759	27/05/2019	BALANCO
002	21201015754	24/10/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 09:20:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEAGMI6.



MAC2302519310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº	604
Nº PROC.	207004/2014
Rubrica	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:22 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2023.
Código de controle da certidão: **955A.2C34.85A1.3A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(
g
b